Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 541 , DE 2024
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - TRANSITAR, solicitando que seja providenciada a manutenção da iluminação dos pontos de ônibus, localizado em frente à Avenida Brasil, número predial 2500, no bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos moradores e usuários de ônibus, para a melhoria da luminosidade do local supracitado.

A falta de iluminação adequada, a baixa movimentação, tem impacto direto na segurança das mulheres que precisam utilizar o transporte público nessa área.

É imperativo que medidas sejam tomadas para garantir a segurança dos cidadãos que utilizam essa área, especialmente das mulheres, que podem estar mais vulneráveis a situações de risco durante a noite ou em locais pouco iluminados.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA